



Valide aqui  
este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Tomazina

Estado do Paraná

Livro N.º 2

Antonio José do Nascimento  
OFICIAL

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA 6.355
Matrícula N.º ..... 6.355	FUBRICA 

**DATA:-** 15.04.1999. Consiste em **VINTE E DOIS ALQUEIRES (22,000 alqs.)** equivalentes a 53,2 ha., de terrenos de cultura, situados na Fazenda Ribeirão Grande, neste Município e Comarca, dentro do caminhamento seguinte: "Partimos de um ponto denominado de 0=PP, seguimos confrontando com terras de José Braga Ribeiro por uma reta de 58,00m. e rumo de 10°SE até o P1, segue então por uma reta de 332,00m. e rumo de 26°09'SE até o P2, 80,00m. e rumo de 18°29'SE até o P3, 93,00m. e rumo de 24°40'SE até o P4, 57,00m. e rumo de 25°40'SE até o P5, 30,50m. e rumo de 1°04'SO até o P6, 27,70m. e rumo de 0°43'SO até o P7, 96,00m. e rumo de 5°47'SE até o P8, 22,80m. e rumo de 10°16'SE até o P9, 37,5m. e rumo de 14°25'SE até o P10 às margens do Ribeirão Grande, segue por este acima por uma reta de 40,6m. e rumo de 14°27'SO até o P11, 42,00m. e rumo de 75°57'SO até o P12, 31,80m. e rumo de 73°13'SE até o P13, 41,00m. e rumo de 31°56'SO até o P14, 127,70m. e rumo de 73°02'NO até o P15, 61,00m. e rumo de 60°08'SO até o P16, 30,00m. e rumo de 74°28'SO até o P17, 57,00m. e rumo de 52°16'SO, até o P18, 34,80m. e rumo de 36°00'SE até o P19 onde faz canto, deixamos o ribeirão e seguimos por divisa seca confrontando com Emílio Ribeiro do Vale por uma reta de 522,00m. e rumo de 41°22'NO até o P20, segue com 67,00m. e rumo de 86°11'SO até o P21, 180,00m. e rumo de 30°15'NO até o P22, 21,00m. e rumo de 31°13'NO até o P23, às margens de uma estrada, segue por uma reta de 401,00m. e rumo de 30°17'NO até o P24, onde faz canto, segue agora confrontando com sucessores de Arnom por uma reta de 136,5m. até o P25, passando por uma água, segue por uma reta de 240,80m. e rumo de 49°48'NE até o P26 onde faz canto, segue agora confrontando com Antônio Monfré por uma reta de 368,00m. e rumo de 30°05'SE até o P27, com 17,00m. e rumo de 77°12'NE, até o P28, 182,00m. e rumo de 66°22'NE até o P29, 61,00m. e rumo de 55°22'NE até o 0=PP perfazendo assim o perímetro." Tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Engº Agrônomo, Jorge Henrique de Oliveira Chueire-CREA nº 17.695-D/PR. **CADASTRO DO INCRA Nº:-** 711.160.007.633-9. **PROPRIETÁRIO:- VANDERLÉIA RIBEIRO DO VALE CHAGAS**, brasileira, assistente social, casada no regime da comunhão parcial de bens com VINICIUS ALVES DAS CHAGAS, portadora do CPF nº 621.564.209-63 e da CIRG nº 3.497.681-3/PR; **NELCÍ JESUS DO VALE VITOR**, brasileira, professora, casada no regime da comunhão parcial de bens com SÉRGIO DO COUTO VÍTOR, portadora do CPF nº 859.499.499-00 e da CIRG nº 1/R-1.573.010/SC; **MARIA CÉLIA DO VALE AIRES RIBEIRO**; brasileira, funcionária pública municipal, casada no regime da comunhão universal de bens com ROMEU AIRES RIBEIRO, portadora do CPF nº 396.633.619-72 e da CIRG nº 2.049.042/PR; todos residentes e domiciliados nesta cidade; **GILMARA RIBEIRO DO VALE PEREIRA**, brasileira, telefonista, casada no regime da comunhão parcial de bens com JOÃO BATISTA PEREIRA, portadora do CPF nº 626.212.979-00 e da CIRG nº 4.555.209-8/PR, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, capital deste Estado; **ONEIDE DO VALE BARROS**, brasileira, funcionária pública municipal, casada no regime da comunhão universal de bens com JOÃO BATISTA BARROS, portadora do CPF nº 004.884.689-90 e da CIRG nº 1.266.707/PR; residente e domiciliada na cidade de Guarapuava, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 1.096, ficha 1.096, R. 1/1.096, do livro "2" de Registro Geral, efetuado em 18.05.1978; neste Cartório de Registro de Imóveis. Registrado hoje no Distribuidor desta cidade. **Custas:-** 30 VRC. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de abril de 1999. P/ Oficial,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



CONTINUAÇÃO

**R.1/6.355:-** Protocolo nº 22.479. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pela Escrevente desta cidade, Andréa Ribeiro de França, no livro aux. de notas nº 36, fls. 140v./143v., em 03.02.1999, o imóvel a que se refere a presente matrícula **foi adquirido em parte iguais por:- VANDERLÉIA RIBEIRO DO VALE CHAGAS, NELCÍ JESUS DO VALE VITOR; MARIA CÉLIA DO VALE AIRES RIBEIRO, GILMARA RIBEIRO DO VALE PEREIRA e ONEIDE DO VALE BARROS**, todos já qualificados anteriormente; por compra feita a:- **JOSÉ RIBEIRO DO VALE e sua mulher AGUIDA MASSUQUINI DO VALE**, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, lavrador e do lar, portadores dos CPFs. nºs. 131.358.569-68 e 675.555.199-68, ela ainda da CIRG nº 4.886.604-2/PR, filhos de Emilio Ribeiro do Vale e Georgeta Maria de Jesus e de Francisco Massuquini e Maria Palma da Mota, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. **ANUENTE:- NEIVA DE FÁTIMA DO VALE SANTOS.** **VALOR:- R\$44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais). **VALOR FISCAL:- Cr\$44.000,000,00** (Quarenta e quatro milhões de cruzeiros reais). **CONDIÇÕES:-** O imóvel em apreço fica pertencendo aos adquirentes, em partes iguais, ou seja, uma parte ideal correspondente a **4,400 alqs.** a cada uma. **IMPOSTO:-** ITBI guia BPR 051 de 23.03.93. Negativas dispensadas. Custas:- 4.312 VRG. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de abril de 1999. P/ Oficial *[Assinatura]*

**R.2/6.355:-** Protocolo n.º 24.415. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião designado desta cidade, Leonidas Ferreira Lobo, no livro n.º 37-Aux., fls. 80/81, em 07.03.2000, o imóvel a que se refere a presente matrícula **foi adquirido por:- CLAUDINEI BENETTI**, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal bens com **SUSANA FERREIRA BENETTI**, portador do CPF n.º 766.797.489-68 e da CIRG n.º 5.277.834-4/SSP-Pr, residente e domiciliado na cidade de Pinhalão, neste Estado; por compra feita a **VANDERLÉIA RIBEIRO DO VALE CHAGAS e seu marido VINÍCIUS ALVES DAS CHAGAS**, ela já qualificada, ele brasileiro, do comércio, portador do CPF n.º 030.777.269-12 e da CIRG n.º 7.149.500-00/Pr, **NELCÍ JESUS DO VALE VITOR e seu marido SÉRGIO DO COUTO VÍTOR**, ela já qualificada, ele brasileiro, lavrador, portador do CPF n.º 411.810.269-20 e da CIRG n.º 3.175.858-0/Pr, **MARIA CÉLIA DO VALE AIRES RIBEIRO e seu marido ROMEU AIRES RIBEIRO**, ela já qualificada anteriormente, ele brasileiro, lavrador, portador do CPF n.º 177.820.319-15 e da CIRG n.º 520.161/Pr, todos residentes e domiciliados nesta cidade, **GILMARA RIBEIRO DO VALE PEREIRA e seu marido JOÃO BATISTA PEREIRA**, ela já qualificada, ele brasileiro, vigilante, portador do CPF n.º 535.814.589-34 e da CIRG n.º 3.915.637-7/Pr, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, capital deste Estado, **ONEIDE DO VALE BARROS e seu marido JOÃO BATISTA BARROS**, ela já qualificada, ele brasileiro, portador do CPF n.º 068.012.779-87 e da CIRG n.º 3.133.539/SC, residentes e domiciliados na cidade de Guarapuava, neste Estado. **VALOR:- R\$44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais). Sem condições. **IMPOSTO:-** ITBI guia n.º 034/2000 pago em 07.03.2000 na Tesouraria da Prefeitura Municipal local. **FUNREJUS:-** recolhido pelo Tabelionato em 10.03.2000. Negativas dispensadas. Emitida a DOI pelo Tabelionato. Custas:- 4.312 VRG. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 28 de março de 2000. P/ Oficial *[Assinatura]*

**R.3/6.355:-** Protocolo nº 31.122. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca em cumprimento ao Contrato de Empréstimo nº A41130321-0, lavrada pelo Tabelião da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Antonio Carlos Manna Moreira, no livro nº 021 Aux., fls. 112/113, em 21.12.2004, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula fica "**HIPOTECADO**", em primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor da **CREatora:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA**, sociedade cooperativa com sede na cidade de Cambará, Estado do Paraná, na Avenida

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>





Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina  
Estado do Paraná  
Livro N.º 2

*Antonio José do Nascimento*  
OFICIAL

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**6.355 - 1**

Matrícula N.º **6.355**

RÚBRICA

Brasil, nº 390, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79086997/0001-02. **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriunda de crédito concedido através do Contrato de Empréstimo Rotativo nº A41130321-0, com vencimento para 20.06.2005. **VALOR DA GARANTIA:-** R\$900.000,00 (novecentos mil reais). **DEVEDORA:-** E. GUIMARÃES CAFÉ, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 04880644/0001-72 e inscrição estadual nº 90253472-58, com sede a Rua Pedro de Castro, s/nº, Vila Guarani, Pinhalão-Pr. **FIADORES:-** CLAUDINEI BENETTI e sua mulher SUSANA FERREIRA BENETTI, já qualificados na presente. As demais condições constantes da escritura acima mencionada, ficam fazendo parte integrante do presente registro embora aqui não expressamente transcritas, ficando para tanto uma via da mesma arquivada nesta serventia. Funrejus guia paga conf. aut. mec. do Banco Itaú S/A em 22.12.2004 no valor de R\$609,00. Emolumentos:- 4.312 VRC (50%) - R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 22 de dezembro de 2004  Oficial,

Baixa Av.5

**R.4/6.355:-** Protocolo nº 31.650. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca em cumprimento ao Contrato de Empréstimo nº A51130050-6, lavrada pelo Tabelião da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Antonio Carlos Manna Moreira, no livro nº 21 Aux, fls. 161/162, em 25.02.2005, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula fica "**HIPOTECADO**", em segundo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor da **CREDORA:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA, já qualificada na presente. **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), oriunda de crédito concedido através do Contrato de Empréstimo Rotativo nº A51130050-6, com vencimento para 22.08.2005. **VALOR DA GARANTIA:-** R\$900.000,00 (Novecentos mil reais). **DEVEDORA:-** A FIRMA REICAFÉ COMÉRCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 02.202.627/0001-50 e inscrição estadual nº 901147056-16, com sede a Rua Pedro de Castro, nº 25, Vila Guarani, Pinhalão-PR. **FIADORES:-** CLAUDINEI BENETTI e sua mulher SUSANA FERREIRA BENETTI, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 19.11.1988, ele já qualificado na presente, filho de Maurílio Benetti e Maria Aparecida Cavalcanti Benetti, ela portadora da CIRG nº 7.342.448-8/SSP-PR e do CPF nº 028.957.289-41, filha de Osvaldo Ferreira e Maria Alice da Silva Ferreira, residentes e domiciliados a Rua Manoel Ribas, nº 456, na cidade de Pinhalão-PR. As demais condições constantes da escritura acima mencionada, ficam fazendo parte integrante do presente registro embora aqui não expressamente transcritas, ficando para tanto uma via da mesma arquivada nesta serventia. Funrejus guia paga conf. aut. mec. do Banco Itaú S/A em 03-03.2005 no valor de R\$609,00. Emolumentos:- 4.312 VRC (50%) - R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de março de 2005. P/ Oficial,

Baixa Av.5

**Av.5/6.355:-** Protocolo nº 32.295. A requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito Rural Paranapanema, datado de Japira 22.08.2005, devidamente arquivado em pasta própria nesta serventia, ficam "**CANCELADAS**" as responsabilidades constantes dos Rs. 3 e 4/6.355 anteriores. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) - R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 03 de outubro de 2005. P/ Oficial,

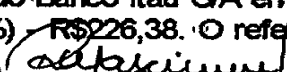
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

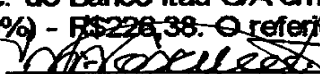
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



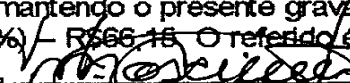
Continuação

**R.0/6.355:-** Protocolo nº 32.296. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca em cumprimento ao Contrato de Empréstimo nº A51130327-0, lavrada pelo Tabelião da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Antonio Carlos Manna Moreira, no livro nº 22 Aux, fis. 055/056, em 29.08.2005, "o Imóvel" a que se refere a presente matrícula fica "**HIPOTECADO**", em primeiro grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor da **CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA. VALOR DA DÍVIDA:- R\$400.000,00** (Quatrocentos mil reais), oriunda de crédito concedido através do Contrato de Empréstimo Rotativo nº A51130327-0, com vencimento para **18.08.2006. VALOR DA GARANTIA:- R\$900.000,00** (Novecentos mil reais). **DEVEDORA:-** A Firma **REICAFÉ COMÉRCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA. FIADORES:- CLAUDINEI BENETTI e sua mulher SUSANA FERREIRA BENETTI.** As demais condições constantes da escritura acima mencionada, ficam fazendo parte integrante do presente registro embora aqui não expressamente transcritas, ficando para tanto uma via da mesma arquivada nesta serventia. Funrejus guia paga conf. aut. mec. do Banco Itaú S/A em 20.09.2005 no valor de R\$609,00. Emolumentos:- 4.312 VRC (50%) - R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 03 de outubro de 2005. P/ Oficial, 

Baixa Av.09

**R.7/6.355:-** Protocolo nº 32.759. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca em cumprimento ao Contrato de Empréstimo nº A61130013-3, lavrada pelo Tabelião da cidade de Pinhalão, nesta comarca, Antonio Carlos Manna Moreira, no livro nº 22 Aux, fis. 152/153, em 13.01.2006, "o Imóvel" a que se refere a presente matrícula fica "**HIPOTECADO**", em segundo grau e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor da **CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA. VALOR DA DÍVIDA:- R\$142.385,84** (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), oriunda de crédito concedido através do Contrato de Empréstimo nº A61130013-3, com vencimento para **15.04.2007. VALOR DA GARANTIA:- R\$900.000,00** (Novecentos mil reais). **DEVEDOR:- CLAUDINEI BENETTI. FIADORA:- SUSANA FERREIRA BENETTI.** As demais condições constantes da escritura acima mencionada, ficam fazendo parte integrante do presente registro embora aqui não expressamente transcritas, ficando para tanto uma via da mesma arquivada nesta serventia. Funrejus guia paga conf. aut. mec. do Banco Itaú S/A em 19.01.2006 no valor de R\$609,00. Emolumentos:- 4.312 VRC (50%) - R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 23 de janeiro de 2006. P/ Oficial, 

Baixa Av.10

**Av.8/6.355:-** Protocolo nº 32.827. Procede-se a presente averbação para constar o **TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.058.612-1**, assinado na cidade de Jacarezinho, em 06.02.2006, por **SUSANA FERREIRA BENETTI e CLAUDINEI BENETTI**, casados entre si, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Jacarezinho do Instituto Ambiental do Paraná. Os Proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de "**RESERVA LEGAL**" sobre uma área de **10.6400 hectares**, correspondendo a **20,00%** da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado nesta serventia. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs. 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) - R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 10 de fevereiro de 2006. P/ Oficial, 

**Av.9/6.355:-** Protocolo nº 33.600. A requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito Rural Paranapanema, datado de Japira 18.08.2006, devidamente arquivado em pasta própria nesta serventia, fica "**C A N C E L A D A**" a responsabilidade constante do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

# REGISTRO DE IMÓVEIS

# REGISTRO GERAL

FICHA

6.355 - 2

Comarca de Tomazina  
Estado do Paraná  
Livro Nº 2  
Renata Maria Estevam  
do Nascimento Gusmão  
OFICIAL DESIGNADA

Matrícula Nº 6.355

RUBRICA

.....digo, constante do **R.676.355** desta. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) – R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 25 de agosto de 2006. O Oficial, (Antonio José do Nascimento).....

**Av.10/6.355:-** Protocolo nº 33.601. A requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito Rural Paranapanema, datado de Japira 23.08.2006, devidamente arquivado em pasta própria nesta serventia, fica **"CANCELADA"** a responsabilidade constante do **R.716.355** desta. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) – R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 25 de agosto de 2006. O Oficial, (Antonio José do Nascimento).....

**R.11/6.355:-** Protocolo nº 33.602. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº A61130260-8. **DATA:-** 23.08.2006. **FINANCIADOR:-** Cooperativa de Crédito Rural Paranapanema, agência de Japira-PR. **EMITENTE: REICAFÉ COM. IND. EXP. IMP. CAFÉ LTDA.** **AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES:-** CLAUDINEI BENETTI e sua mulher SUSANA FERREIRA BENETTI. **JUROS:-** Os constantes da cédula. **VALOR:-** R\$730.800,00 (Setecentos e trinta mil e oitocentos reais). **VENCIMENTO:-** 04.12.2006. De conformidade com o instrumento acima, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula encontra-se hipotecado junto à Cooperativa acima citada, em **1º grau** e sem concorrência de terceiros. Obs: Hipoteca registrada também sob nº **R.6.422** do livro "3" de Registro Auxiliar desta serventia. Emolumentos: 630 VRC - R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 25 de agosto de 2006. O Oficial, (Antonio José do Nascimento).....

**R.12/6.355:-** Protocolo nº 35.141. De conformidade com **Certidão** expedida da **Carta Precatória nº 012/2007**, pelo Escrivão do Cartório Cível e Anexos desta cidade, José Roberto Vieira, em 14.06.2007, oriunda da Vara Cível da Comarca de Cambará-PR, dos Autos nº **73/2007 de Execução de Título Extrajudicial**, e nos termos do **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito**, lavrado e assinado pelo Oficial de Justiça, Paulo Paulino Rodrigues, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), fica **"PENHORADO"** em favor da **exequente – COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA**, contra os **executados – REICAFÉ – COM. E IND. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO CAFÉ LTDA, CLAUDINEI BENETTI e SUSANA FERREIRA BENETTI**, para pagamento de **dívida** no valor de **R\$933.375,57** (novecentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Funrejus guia nº 198/11600180-1 paga no valor de R\$609,00, arquivada nesta serventia. Emolumentos: 4.312 VRC (30%) – R\$135,82. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 25 de junho de 2007. O Oficial, (Antonio José do Nascimento).....

*Banca Av. 21*

**Av.13/6.355:-** Protocolo nº 35.270. Conforme permitem os Decretos Estaduais nºs. 387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes, procede-se a presente averbação no imóvel da matrícula em apreço, conforme instrumento particular de **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG Nº 1.058.612-1**, assinado na cidade de Jacarezinho, por **SUSANA FERREIRA BENETTI e**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

**Continuação**

**CLAUDINEI BENETTI**, casados entre si, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, de uma área de vegetação nativa existente neste imóvel, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel SÍTIO DA GRUTA. Localização: BAIRRO FAZENDA RIBEIRÃO, no município de Pinhalão, matrícula nº **287**, livro nº 2, desta serventia, Sisleg nº 0650521, com 22.5300 hectares de área total, onde também deverá ser averbado o presente Termo de Compromisso, a área de **4.5060 hectares**, correspondendo a **8,47%** da área total de 53.2000 hectares do imóvel cedente da Reserva Legal, mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nºs. 387/99, 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Sr. Venilton Pacheco Mucillo, Representante do Escritório Regional de Jacarezinho do Instituto Ambiental do Paraná, declara que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente, objeto desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado nesta serventia. Os proprietários do imóvel cedente firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com anuência dos proprietários do imóvel receptor. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) – R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de julho de 2007. *Oficial, Nascimento* (Antonio José do Nascimento).

**R.14/6.355:-** Protocolo nº 44.225 de 04.06.2012. De conformidade com o **Auto de Penhora e Avaliação** extraído do Processo nº **RTOrd 028/2008 – Mandado 1.147.407/2012 – Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR**, pelo Oficial de Justiça Avaliador Ricardo Chueire Vieira, em 30.05.2012, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), fica "**P E N H O R A D O**" em favor do **exequente – GIOVANI TEODORO ARANA**, contra o **executado – CLAUDINEI BENETTI E OUTRO**, para pagamento de dívida no valor de **R\$274.906,52** (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Funrejus a recolher - item 16.5.5 do C.N. da Corregedoria Geral deste Estado. Emolumentos: 4.312 VRC (30%) – R\$182,39. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de junho de 2012. A Oficial Designada, *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

**R.15/6.355:-** Protocolo nº 44.534 de 22.08.2012. De conformidade com o **Auto de Penhora e Avaliação** extraído do Processo nº **RTOrd 029/2008 – Mandado 1.858.178/2012 – Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR**, pelo Oficial de Justiça Avaliador Ricardo Chueire Vieira, em 03.08.2012, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), fica "**P E N H O R A D O**" em favor do **exequente – LINDOMAR BATISTA BERZERUSKA**, contra os **executados – CLAUDINEI BENETTI E OUTRO**, para pagamento de dívida no valor de **R\$59.157,14** (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Funrejus a recolher - item 16.5.5 do C.N. da Corregedoria Geral deste Estado. Emolumentos: 4.312 VRC (30%) – R\$182,39. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 22 de agosto de 2012. A Oficial Designada, *Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tomazina  
Estado do Paraná  
Livro Nº 2  
Renata Maria Estevam  
do Nascimento Gusmão  
OFICIAL DESIGNADA

## REGISTRO GERAL

FICHA  
6.355 - 3

Matrícula Nº

6.355

RUBRICA

**R.16/6.355:-** Protocolo nº 46.564 de 25.09.2013. De conformidade com o **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito** extraído dos Autos nº 2008.70.13.001014-6 – **Mandado nº 434/13 – 714183 – Vara Federal e JEF Adjunto de Jacarezinho-PR**, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Eduardo da Silva Caires, em 02.09.2013, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), fica "**P E N H O R A D O**" em favor do **exequente – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, contra os **executados – CLAUDINEI BENETTI E OUTRO**, para pagamento de **dívida** no valor de **R\$6.156,00** (seis mil, cento e cinquenta e seis reais). Funrejus guia nº 13027378630231500 paga no valor de R\$12,32. Emolumentos: 1.260 VRC (30%) – R\$53,29. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 25 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Oficial Designada, *[Assinatura]* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).-.-.-.

*Cancel. na Av.33*

**R.17/6.355:-** Protocolo nº 46.978 de 16.12.2013. De conformidade com o **Auto de Penhora e Depósito** extraído dos Autos nº 023/2008 de Execução Fiscal Nacional – Juízo de Direito desta Comarca, pelo Oficial de Justiça Paulo Paulino Rodrigues, em 05.12.2013, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), fica "**P E N H O R A D O**" em favor da **exequente – FAZENDA NACIONAL**, contra os **executados – CLAUDINEI BENETTI E OUTROS**, para pagamento de **dívida** no valor de **R\$17.862.870,57** (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Funrejus a recolher - item 16.5.5 do C.N. da Corregedoria Geral deste Estado. Emolumentos: 4.312 VRC (30%) – R\$182,39. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 16 de dezembro de 2013. *[Assinatura]* Oficial Designada, *[Assinatura]* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

**R.18/6.355:-** Protocolo nº 48.909-A de 23.12.2014. De conformidade com o **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito** extraído dos Autos nº 014/2009 de Execução Fiscal - Juízo de Direito desta Comarca, pelo Oficial de Justiça Paulo Paulino Rodrigues, em 04.12.2014, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), fica "**P E N H O R A D O**" em favor da **exequente – FAZENDA NACIONAL**, contra os **executados – REICAFÉ – COM E IND EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO CAFÉ LTDA, CLAUDINEI BENETTI e SUSANA FERREIRA BENETTI**, para pagamento de **dívida** no valor de **R\$1.875.991,46** (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). Funrejus a recolher no valor de R\$1.821,20 - item 16.5.5 do C.N. da Corregedoria Geral deste Estado. Emolumentos: 4.312 VRC (30%) – R\$203,09. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 23 de dezembro de 2014. *[Assinatura]* Oficial Designada, *[Assinatura]* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).-.-.-.-.-

**R.19/6.355:-** Protocolo nº 48.910 de 23.12.2014. De conformidade com o **Auto de Penhora, Avaliação e Depósito** extraído dos Autos nº 1104-95.2011 de Execução Fiscal - Juízo de Direito desta Comarca, pelo Oficial de Justiça Paulo Paulino Rodrigues, em 04.12.2014, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), fica "**P E N H O R A D O**" em favor da **exequente – FAZENDA NACIONAL**, contra os **executados – REICAFÉ – COM E IND EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO CAFÉ LTDA, CLAUDINEI BENETTI e SUSANA FERREIRA BENETTI**, para pagamento de **dívida** no valor de **R\$272.264,29** (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Funrejus a recolher

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Sistema de Arquivamento  
Eletrônico Computarizado



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

Continuação

no valor de R\$544,52 - item 16.5.5 do C.N. da Corregedoria Geral deste Estado. Emolumentos: 4.312 VRC (30%) - R\$203,09. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 23 de dezembro de 2014. Documentos (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

**R.20/6.355:-** Protocolo nº 49.386 de 14.04.2015. De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito extraído dos Autos nº 0818-49.2013.8.16.0171 de Execução Fiscal - Juízo de Direito desta Comarca, pelo Oficial de Justiça Paulo Paulino Rodrigues, em 09.03.2015, "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, avaliado em R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), fica "**PENHORADO**" em favor do **exequente - ESTADO DO PARANÁ**, contra os **executados - REICAFÉ - COM E IND EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO CAFÉ LTDA e CLAUDINEI BENETTI**, para pagamento de dívida no valor de **R\$9.745.566,14** (nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Funrejus a recolher - item 16.5.5 do C.N. da Corregedoria Geral deste Estado. Emolumentos: 4.312 VRC (30%) - R\$216,03. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 14 de abril de 2015. Documentos (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

**Av.21/6.355:-** Protocolo nº 49.864 de 03.08.2015. Nos termos do Mandado extraído dos autos nº 073/2007 de Execução de Título Extrajudicial, pelo Auxiliar Juramentado do Registro Civil da comarca de Cambará-PR, João Guilherme Leite Cia, em 29.07.2015, arquivado em pasta própria nesta serventia, fica "**CANCELADA**" a penhora constante do **R.12/6.355** desta. Emolumentos: 4.312 VRC (50%) - R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 03 de agosto de 2015. Documentos (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

**Av.22/6.355:-** Protocolo nº 51.470 de 13.09.2016. Nos termos do Depacho/Ofício do Juízo da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, expedido pelo Juiz Titular, Dr. James Josef Szpatowski em 13.09.2016, dos autos nº 00027-2008-672-09-00-1 (RTOdr) e 0002700-18.2008.5.09.0672 - Doc. nº 1.425.237/2016 - Fase 12 - pag. 1, procede-se a presente averbação para fazer constar que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "**Indisponível**", conforme decretação de indisponibilidade constante do ofício acima mencionado. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) - R\$114,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 13 de setembro de 2016. Documentos (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

Cancel. na Av. 26

**Av.23/6.355:-** Protocolo nº 52.954 de 02 de agosto de 2017. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201707.0617.00817013-IA-630, Processo nº 50055790620174047013 - Ação Civil de Improbidade Administrativa - Data de Cadastramento: 06.07.2017 às 17:34:31, tendo como emissor da ordem e aprovador: Dirceu Stresser, PR-1ª Vara Federal de Jacarezinho, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está "**indisponível**". O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2017. O Registrador, Documentos (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Cancel. na Av. 30

**Av.24/6.355:-** Protocolo nº 52.954 de 02 de agosto de 2017. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201609.1312.00187308-IA-950, Processo nº 00027200867209001 - Sidnei X Reicafé - Data de Cadastramento: 13.09.2016 às 12:07:28, tendo como emissor da ordem e aprovador: Fernando Augusto Coimbra Chesco, PR - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está "**indisponível**". O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2017. O Registrador, Documentos (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Cancel. na Av. 26

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR  
Comarca de Tomazina  
Estado do Paraná  
Livro Nº 2  
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo  
REGISTRADOR

## REGISTRO GERAL

FICHA

04

Matricula Nº **6.355**

RUBRICA

**Av.25/6.355:-** Protocolo nº 52.954 de 02 de agosto de 2017. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201607.0610.00158079-IA-309, Processo nº 29200867209000 – Reclamatória Trabalhista – Data de Cadastramento: 06.07.2016 às 10:53:11, tendo como emissor da ordem e aprovador: Luis Paulo Martins Junior, PR – Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está **"indisponível"**. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2017. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.26/6.355:-** Protocolo nº 53.223 de 24 de outubro de 2017. Conforme Determinação do Juiz da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, Dr. James Josef Szpatowski, nos autos nº 27-2008-672-09-00-1, assinado pelo Diretor de Secretaria, Eros de Oliveira Benedetti Júnior, datado de 18.10.2017, arquivado em pasta própria nesta serventia, ficam **"CANCELADAS"** a indisponibilidade constante das **Avs.22 e 24/6.355** anterior. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) – R\$114,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de outubro de 2017. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.27/6.355:-** Protocolo nº 55.319 de 04 de junho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201808.1313.00576132-IA-870, Processo nº 00022003820178160171 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 13.08.2018 às 13:42:23, tendo como emissor da ordem e aprovador: Heloisa Helena Avi Ramos – PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está **"indisponível"**. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de junho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.28/6.355:-** Protocolo nº 55.319 de 04 de junho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201808.2015.00582338-IA-550, Processo nº 00013940320178160171 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 20.08.2018 às 15:19:19, tendo como emissor da ordem e aprovador: Heloisa Helena Avi Ramos – PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está **"indisponível"**. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de junho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.29/6.355:-** Protocolo nº 55.319 de 04 de junho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201811.2118.00656990-IA-060, Processo nº 00020875020188160171 – Ação Civil de Improbidade Administrativa – Data de Cadastramento: 21.11.2018 às 18:20:23, tendo como emissor da ordem e aprovador: Aquiles Vanzeli Neto – PR - Vara Cível, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está **"indisponível"**. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de junho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

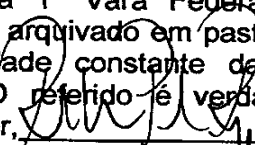
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Computarizado

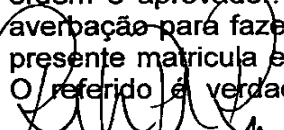


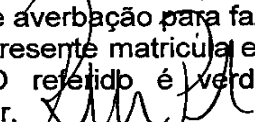
Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94


-Continuação

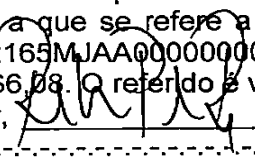
**Av.30/6.355:-** Protocolo nº 56.363 de 06 de março de 2020. Nos termos do Ofício nº 700008209718, datado de 20.02.2020, assinado digitalmente pelo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Jacarezinho-PR, Dr. Gustavo Alves Cardoso, devidamente arquivado em pasta própria nesta serventia, fica **"CANCELADA"** a responsabilidade constante da **Av.23/6.355** anterior. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 27 de março de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.31/6.355:-** Protocolo nº 56.670 de 21 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202002.1817.01070248-IA-910, Processo nº 00006039720188160171 – Execução Fiscal – Data de Cadastramento: 18.02.2020 às 17:54:21, tendo como emissor da ordem e aprovador: Aquiles Vanzeli Neto – PR - Vara Cível, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está **"indisponível"**. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 21 de maio de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.32/6.355:-** Protocolo nº 56.671 de 21 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202003.0315.01081064-IA-071, Processo nº 00001798420208160171 – Ação Civil de Improbidade Administrativa – Data de Cadastramento: 03.03.2020 às 15:26:25, tendo como emissor da ordem e aprovador: Aquiles Vanzeli Neto – PR - Vara Cível, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está **"indisponível"**. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 21 de maio de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Cancc. Av. 50.

**Av.33/6.355:-** Protocolo nº 57.353 de 26 de outubro de 2020. Conforme Ofício nº 700009359613, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, referente aos autos de Execução Fiscal nº 5006603-35.2018.4.04.7013/PR, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Marina Constantino Max, e de conformidade com o Despacho/Decisão do M.M. Juiz Federal Substituto Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, em 28.09.2020, arquivado em pasta própria nesta serventia, fica **"CANCELADA"** a responsabilidade constante do **R.16/6.355** anterior. Emolumentos:- 630 VRC – R\$121,59. FUNDEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 28 de outubro de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.34/6.355:-** Protocolo nº 57.500 de 03 de dezembro de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202012.0309.01417995-IA-560, Processo nº 50055739120204047013 - Data de Cadastramento: 03.12.2020 às 09:54:07, tendo como emissor da ordem e aprovador: Dirceu Stresser; PR – 1ª Vara Federal de Jacarezinho; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"indisponível"**. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000029200. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. FADEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 10 de dezembro de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

**Av.35/6.355:-** Protocolo nº 57.501 de 03 de dezembro de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202012.0310.01418023IA-860, Processo nº 50055869020204047013 - Data de Cadastramento: 03.12.2020 às 10:05:26, tendo como emissor da ordem e aprovador: Dirceu Stresser; PR – 1ª Vara Federal de Jacarezinho; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR  
Comarca de Tomazina  
Estado do Paraná  
Livro Nº 2  
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo  
REGISTRADOR

## REGISTRO GERAL

FICHA  
05

Matrícula Nº 6.355

RUBRICA

matrícula, está **"indisponível"**, conforme decretação de indisponibilidade constante do ofício acima mencionado. Selo Funarpen: 1812165MJAA00000000032201. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. FADEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 10 de dezembro de 2020. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.36/6.355:-** Protocolo nº 57.502 de 03 de dezembro de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202012.0310.01418054-IA-820, Processo nº 50055886020204047013 - Data de Cadastramento: 03.12.2020 às 10:11:53, tendo como emissor da ordem e aprovador: Dirceu Stresser; PR – 1ª Vara Federal de Jacarezinho; procedê-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"indisponível"**. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000003720R. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. FADEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 10 de dezembro de 2020. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**R.37/6.355:-** Protocolo nº 57.731 de 03 de fevereiro de 2021. De conformidade com o **Auto de Penhora e Avaliação**, datado de 03.02.2021, extraído do Processo nº ATOrd 0002800-70.2008.5.09.0672, da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Ricardo Vieira Chueire, **"o imóvel"** da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor de **GIOVANI TEODORO ARANA** (CPF/MF nº 027.985.849-30), contra o réu **CLAUDINEI BENETTI e outros (2)**. **Valor da Causa: R\$532.877,45** (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tudo conforme auto de penhora e avaliação, que permanece arquivado nesta Serventia. Funrejus a recolher no valor de R\$1.065,75 - (conforme Art. 555 do C.N.). Selo Funarpen :1812165MJAA00000000013421T. Emolumentos:- 1.294 VRC - R\$280,71. FUNDEP: R\$14,04. ISS: R\$14,04. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de fevereiro de 2021. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.38/6.355:-** Protocolo nº 57.770 de 15 de fevereiro de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202101.1508.01452180-IA-409, Processo nº 00010285220205090672 - Data de Cadastramento: 15.01.2021 às 08:58:36, tendo como emissor da ordem e aprovador: Luis Paulo Martins Junior; PR – Vara do Trabalho de Wenceslau Braz; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"indisponível"**. Selo Funarpen: 1812165MJAA00000000013621P. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de fevereiro de 2021. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**R.39/6.355:-** Protocolo nº 58.004 de 14 de abril de 2021. De conformidade com o **Termo de Penhora**, datado de 23.11.2017, extraído do Processo nº 0000239-62.2017.8.16.0171, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, da Vara Cível desta Comarca de Tomazina-PR, assinado pelo Técnico Judiciário, Tiago Inocêncio Bertoldo Mota, **"parte ideal"** do imóvel da presente matrícula, correspondente a **50% (cinquenta por cento)**, do **R.2/6.355** desta, fica **PENHORADO** em favor de **JOSE AMARO** (CPF nº 136.243.699-20) e **WILDER SABAINI DOS SANTOS** (CPF nº 880.159.989-72), contra

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

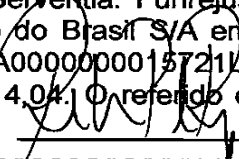
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comparatizado

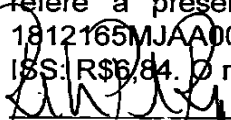


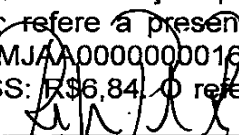
Valide aqui este documento

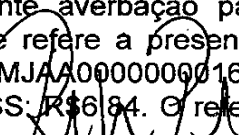
CNM: 081828.2.0006355-94

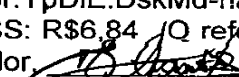
Continuação

**SUSANA FERREIRA BENETTI. Valor da Causa: R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), tudo conforme termo de penhora, que permanece arquivado nesta Serventia. Funrejus guia nº 14000000006776418-0 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 16.04.2021 no valor de R\$222,00. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000015721L. Emolumentos:- 1.294 VRC - R\$280,71. FUNDEP: R\$14,04. ISS: R\$14,04. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 19 de abril de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).**

**Av.40/6.355:-** Protocolo nº 58.024 de 19 de abril de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202103.2616.01551598-iA-090, Processo nº 00001286420068160171 - Execução de Título Extrajudicial - Data de Cadastramento: 26.03.2021 às 16:22:55, tendo como emissor da ordem e aprovador: Aquiles Vanzeli Neto; PR - Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"i n d i s p o n í v e l"**. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000016021Y. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 27 de abril de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.41/6.355:-** Protocolo nº 58.025 de 19 de abril de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202104.0818.01566630-IA-020, Processo nº 00014737420208160171 - Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa - Data de Cadastramento: 08.04.2021 às 18:13:37, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Jaqueline da Rosa Barros; PR - Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"i n d i s p o n í v e l"**. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000016321S. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 27 de abril de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.42/6.355:-** Protocolo nº 58.026 de 19 de abril de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202104.1409.01573937-IA-800, Processo nº 50055886020204047013 - Tutela Cautelar Antecedente - Data de Cadastramento: 14.04.2021 às 09:54:54, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Ana Luiza Calomeno Elias; PR – 1ª Vara Federal de Jacarezinho; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"i n d i s p o n í v e l"**. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000016721K. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 27 de abril de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.43/6.355:-** Protocolo nº 58.718 de 30 de setembro de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202106.0116.01656998-IA-770, Processo nº 50028402120214047013 – Ação Civil de Improbidade Administrativa - Data de Cadastramento: 01.06.2021 às 16:43:58, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Dirceu Stresser; PR – 1ª Vara Federal de Jacarezinho; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"i n d i s p o n í v e l"**. Selo Funarpen: 1216r.YpDIE.DskMd-na0BE.b0v3f. Emolumentos:- 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 01 de outubro de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.44/6.355:-** Protocolo nº 58.719 de 30 de setembro de 2021. Nos termos da Certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 081828.2.0006355-94

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR  
Comarca de Tomazina:  
Estado do Paraná  
Livro Nº 2  
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo  
REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

FICHA  
06

Matrícula Nº

6.355

RUBRICA

expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202106.2414.01690987-IA-960, Processo nº 00005359320078160055 – Cooperativa Paranaense X Reicafe e Outro - Data de Cadastramento: 24.06.2021 às 14:13:00, tendo como emissor da ordem e aprovador: Arnaldo Cia; PR – Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"i n d i s p o n í v e l"**. Selo Funarpen: 1216r.YpDIE.gskMd-naR5E.b0v3f. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 01 de outubro de 2021. Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**R.45/6.355:-** Protocolo nº 59.837 de 14 de julho de 2022. Conforme **Termo de Penhora**, datado de 22.06.2022, extraído do Processo nº 0000128-64.2006.8.16.0171, da Vara Cível de Tomazina - Projudi, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcio Iglesias de Souza Fernandes, **"o imóvel"** da presente matrícula, fica **PENHORADO** em favor do Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, contra o Executados: **CLAUDINEI BENETTI e sua esposa SUSANA FERREIRA BENETTI**. **Valor da Causa:** R\$58.171,99 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos); tudo conforme termo de penhora, que permanece arquivado nesta Serventia. Funrejus guia nº 1400000008313237-1 paga conf. compr. de pgto. do Banco do Brasil S/A em 22.07.2022, no valor de R\$116,34 (junto c/ outro imóvel). Selo Funarpen: 1216J.VTqPn.P3eZV-GUXe4.EbMQy. Emolumentos: 1.294 VRC - R\$318,23. FUNDEP: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 22 de julho de 2022. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.46/6.355:-** Protocolo nº 60.580 de 10 de janeiro de 2023. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202209.1612.02355517-IA-940, Processo. nº 00008881820205090672 - Data de Cadastramento: 16.09.2022 às 12:21:52, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Rejane Ramos Farias; TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz - PR; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"i n d i s p o n í v e l"**. Selo Funarpen: 1216J.NwqPE.c6Tn2-ffGUo.4zq7p. Emolumentos:- 630 VRC - R\$154,98. FUNDEP: R\$7,75. ISS: R\$7,75. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 10 de janeiro de 2023. Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.47/6.355:-** Protocolo nº 60.660 de 30 de janeiro de 2023. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202301.1315.02512008-IA-350, Processo nº 00026006320085090672 - Data de Cadastramento: 13.01.2023 às 15:18:34, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Rejane Ramos Farias; TST – Tribunal Superior do Trabalho – PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – PR - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz - PR; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que **"o imóvel"** a que se refere a presente matrícula, está **"i n d i s p o n í v e l"**. Selo Funarpen: 1216J.sXqPH.P9Tn2-GF5Xw.Ebfp. Emolumentos: 630 VRC - R\$154,98. FUNDEP: R\$7,75. ISS: R\$7,75. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de janeiro de 2023. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comparatizado



-Continuação-

**Av.48/6.355:-** Protocolo nº 61.193 de 30 de maio de 2023. Conforme Ofício nº 10937/2023/CORATPROV/PRU4R/PGU/AGU, datado de 25.05.2023, assinado eletronicamente pela Advogada da União, Dr.ª Clarice da Silveira Serafim, e nos termos da certidão expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, datada de 19.05.2023, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço a existência da ação de "EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 5001905-46.2023.4.04.7001", tendo como EXEQUENTE: UNIÃO – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (CNPJ nº 26.994.558/0001-23), e EXECUTADO: CLAUDINEI BENETTI (CPF nº 766.797.489-68). Valor da Causa: R\$146.993,01, a qual foi ajuizada em 31.01.2023, visando Espécies de Títulos de Crédito, Obrigações, Direito Civil. Funrejus isento, conforme Lei Estadual nº 12.216/98, artigo 3º, inciso VII, do item 19. Selo de Fiscalização: SFR11.aJmpP.sdZYM-fUkaZ.1216q. Emolumentos: Isento. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 01 de junho de 2023. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Valide aqui este documento

**Av.49/6.355:-** Protocolo nº 61.211 de 05 de junho de 2023. Conforme Ofício nº 00942/2023/CORATPROV/PRU4R/PGU/AGU, datado de 26.05.2023, assinado eletronicamente pela Advogada da União, Dr.ª Clarice da Silveira Serafim, e nos termos da certidão expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, datada de 19.05.2023, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço a existência da ação de "EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 5001901-09.2023.4.04.7001", tendo como EXEQUENTE: UNIÃO – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (CNPJ nº 26.994.558/0001-23), e EXECUTADOS: CLAUDINEI BENETTI (CPF nº 766.797.489-68), CONSTRUTORA MORAIS & CARVALHO LTDA. - ME (CNPJ nº 08.315.937/0001-68). Valor da Causa: R\$260.743,49, a qual foi ajuizada em 31.01.2023, visando Espécies de Títulos de Crédito, Obrigações, Direito Civil. Funrejus isento, conforme Lei Estadual nº 12.216/98, artigo 3º, inciso VII, do item 19. Selo de Fiscalização: SFR11.aJwpP.sdZYM-4U9aZ.1216q. Emolumentos: Isento. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de junho de 2023. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**Av.50/6.355:-** Protocolo nº 61.615 de 15 de setembro de 2023. Nos termos da Decisão proferida nos Autos nº 0000179-84.2020.8.16.0171, datada de 05.09.2023, da Vara da Fazenda Pública de Tomazina - Projudi, assinada eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Frederico Alencar Monteiro Borges, arquivada nesta serventia, fica "CANCELADA" a responsabilidade constante da Av.32/6.355 desta. Selo de Fiscalização: SFR11.UJ7nP.FZbQe-K6sEm.1216q. Emolumentos: Isentos. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de setembro de 2023. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

**R.51/6.355:-** Protocolo nº 61.697 de 28 de setembro de 2023. Conforme Termo de Penhora, datado de 23.08.2023, extraído do Processo nº 0001434-53.2015.8.16.0171, da Vara da Fazenda Pública de Tomazina - Projudi, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Frederico Alencar Monteiro Borges, que a "fração ideal" do imóvel desta matrícula, pertencente a **SUSANA FERREIRA BENETTI**, fica **PENHORADO** em favor do Exequente: **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** (CNPJ: 68.596.162/0001-78), contra a Executada: **SUSANA FERREIRA BENETTI** (CPF: 028.957.289-41). Valor da Causa: R\$41.942,22 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos); tudo conforme termo de penhora, que permanece arquivado nesta Serventia. Funrejus a ser recolhido. Selo de Fiscalização: SFR11.4JRMP.s8bqQ-FobEc.1216q. Emolumentos: 1.162 VRC - R\$285,75. FUNDEP: R\$14,29. ISS: R\$14,29. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 28 de setembro de 2023. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SKX7-QLNX4-X28H6-RB7NL>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Tomazina-PR  
Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel, de Inteiro Teor da Matrícula nº 6.355 do livro 2.  
Tomazina - PR, 04/03/2024  
  
( ) Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador  
( ) Livia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente  
( ) Eliane das Graças Freitas - Escrevente

**FUNARPEN**

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
SFR12.P5ozv.s6bw  
z-tEIEu.1216q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**Custas:**  
Emolumentos: R\$38,55  
Funrejus: R\$9,64  
ISS: R\$1,93  
FUNDEP: R\$1,93  
Selo: R\$8,00  
Buscas: R\$15,07  
Total: R\$75,12